



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

RESOLUÇÃO 002/2025.

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica, nos termos desta resolução, o Presidente do Poder Legislativo a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão (**CCLA do Tocantins Ltda**), CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO.

Art. 2º- O prazo da garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

Parágrafo Único: Vereadores em até 47 meses. Servidores Efetivos em até 96 meses e Servidores Contratados em até 11 meses, onde o valor a ser pleiteado não ultrapasse o limite de 40% (quarenta) por cento do vencimento mensal do requerente.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Os efeitos desta retroagem a 1.º de janeiro de 2025, para todos os fins legais.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
(Dionne Aires)
Presidente da Câmara